



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC**  
**Residência Universitária da FECLESC**



Rua José de Queiroz Pessoa, Nº 2554 - Planalto Universitário - CEP: 63.902-098 - Quixadá/CE  
Fone: (88) 3445-1036 / Fax: (88) 3445-1039 - E-mail: feclesc@uece.br - Site: www.uece.br/feclesc - CNPJ: 07.885.809/0001-97

## **EDITAL Nº 002/2018 - R.U./FECLESC, 16 DE MARÇO DE 2018**

### **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE NOVOS RESIDENTES DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FECLESC/UECE.**

**O COORDENADOR DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL**, professor Carlos Eduardo de Sousa Lyra, TORNA PÚBLICO, que estão abertas, no período de 16 a 26 de março de 2018, as inscrições para seleção de novos residentes (03 (três) vagas para mulheres).

#### **1. PARA EFETUAR INSCRIÇÃO, O/A ESTUDANTE DEVERÁ:**

- I. Ser aluno apenas da FECLESC, bem como estar devidamente matriculado, obrigatoriamente dentro do período regular do curso, e necessariamente frequentando as disciplinas ofertadas em cada semestre.
- II. Preencher formulário socioeconômico (ficha de inscrição), ANEXO I deste edital;
- III. Entregar a documentação descrita no ANEXO II deste edital;
- IV. Entregar a documentação até o último dia do período de inscrição na Secretaria da FECLESC.

#### **2. DA SELEÇÃO:**

- I. O candidato deverá comparecer no dia e horário determinado (a ser divulgado posteriormente) para entrevista com a comissão de seleção;
- II. Os candidatos selecionados terão um prazo de oito dias após o resultado final da seleção para apresentar-se à coordenação da residência.
- III. Todos os candidatos deverão estar cientes que terão que cumprir normas e regulamentações da casa se selecionados, e que terão que se adaptarem as normas de convivência, bem como prestar trabalhos em coletivo para a melhoria da casa.
- IV. Em caso de surgirem novas vagas, os candidatos classificáveis na presente seleção deverão ser convocados imediatamente, por ordem de classificação.
- V. O resultado da presente seleção é válido até a data de 30 de junho de 2018.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC**  
**Residência Universitária da FECLESC**



Rua José de Queiroz Pessoa, Nº 2554 - Planalto Universitário - CEP: 63.902-098 - Quixadá/CE  
Fone: (88) 3445-1036 / Fax: (88) 3445-1039 - E-mail: feclesc@uece.br - Site: www.uece.br/feclesc - CNPJ: 07.885.809/0001-97

**...Art. 6º** - Os candidatos selecionados deverão apresentar-se após a publicação do resultado da seleção no prazo estabelecido no edital de seleção.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Implicará na perda do direito de ingressar na Residência Universitária - R.U, o não comparecimento no prazo estabelecido pela coordenação da RU, exceto com justificativa plausível...

*(Regimento Interno da R.U.)*

### **3. CRONOGRAMA:**

16/03/2018 a 26/03/2018: Período de inscrições;

27/03/2018: Homologação das inscrições, análise de documentos e divulgação dos horários das entrevistas;

28/03/2018: Entrevistas;

29/03/2018: Divulgação do resultado final;

06/04/2018: Prazo final para apresentação da candidata aprovada à coordenação da residência.

Quixadá, 20 de março de 2018.

*Carlos Eduardo de Sousa Lyra*

**Prof. Carlos Eduardo de Sousa Lyra**  
Coordenador da Residência Universitária  
FECLESC/UECE



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC**  
**Residência Universitária da FECLESC**



Rua José de Queiroz Pessoa, Nº 2554 - Planalto Universitário - CEP: 63.902-098 - Quixadá/CE  
Fone: (88) 3445-1036 / Fax: (88) 3445-1039 - E-mail: feclesc@uece.br - Site: www.uece.br/feclesc - CNPJ: 07.885.809/0001-97

**Anexo I**

FOTO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
SELEÇÃO DE NOVOS RESIDENTES DA  
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FECLESC/UECE

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ MATRICULA: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ZONA RURAL ( ) SIM ( ) NÃO DISTÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ KM

TELEFONE FIXO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

O MUNICÍPIO OFERECE ÔNIBUS UNIVERSITÁRIO? ( ) SIM ( ) NÃO HORÁRIO: \_\_\_\_\_

TRABALHA? ( ) SIM ( ) NÃO

EMPRESA: \_\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ SALÁRIO: \_\_\_\_\_

É BOLSISTA? ( ) SIM ( ) NÃO TIPO DE BOLSA: \_\_\_\_\_

MORADIA ATUAL: ( ) PAI ( ) MÃE ( ) IRMÃOS ( ) SOZINHO ( ) CÔNJUGE ( ) AMIGOS ( ) OUTROS

RESIDENCIA DA FAMÍLIA: ( ) PRÓPRIA ( ) ALUGADA OUTROS: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

( ) EMPREGADA ( ) DESEMPREGADA PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ RENDA: R\$ \_\_\_\_\_

NOME DA PAI: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

( ) EMPREGADA ( ) DESEMPREGADA PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ RENDA: R\$ \_\_\_\_\_

NUMERO DE DEPENDENTES: \_\_\_\_\_ MENORES DE 18 ANOS: \_\_\_\_\_

DEPENDE ECONOMICA DE QUEM? \_\_\_\_\_ RENDA: R\$ \_\_\_\_\_

**RENDA TOTAL DA FAMÍLIA: R\$ \_\_\_\_\_**

NA SUA CASA EXISTEM OS SEGUINTE ITENS/ QUANTIDADE:

( ) CARRO: \_\_\_\_ ( ) MOTO: \_\_\_\_ ( ) TV/DVD: \_\_\_\_ ( ) PC: \_\_\_\_ ( ) MAQ. LAVAR: \_\_\_\_ ( ) CELULAR: \_\_\_\_



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC**  
**Residência Universitária da FECLESC**



Rua José de Queiroz Pessoa, Nº 2554 - Planalto Universitário - CEP: 63.902-098 - Quixadá/CE  
Fone: (88) 3445-1036 / Fax: (88) 3445-1039 - E-mail: feclesc@uece.br - Site: www.uece.br/feclesc - CNPJ: 07.885.809/0001-97

**PERÍODO DE PERMANÊNCIA**

INGRESSO NA R.U. (EM CASO DE VETERANO): \_\_\_\_\_

SEMESTRE PREVISTO PARA A SAÍDA: \_\_\_\_\_

MOTIVO DA PROCURA PELA RESIDÊNCIA:

---

---

---

---

---

---

---

---

AValiação da Comissão:

( ) DEFERIDO    ( ) INDEFERIDO    OBS.: \_\_\_\_\_

EM CASO DE DEFERIMENTO, O CANDIDATO DEVERÁ SETÁ DE ACORDO COM O **REGIMENTO DA RESIDENCIA UNIVERSITÁRIA DA FECLESC/UECE.**

Quixadá/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
POR RECEBER A INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**COORDENADOR DISCENTE DA RESIDENCIA UNIVERSITÁRIA**

\_\_\_\_\_  
**COORDENADOR DOCENTE DA RESIDENCIA UNIVERSITÁRIA**



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC**  
**Residência Universitária da FECLESC**



Rua José de Queiroz Pessoa, Nº 2554 - Planalto Universitário - CEP: 63.902-098 - Quixadá/CE  
Fone: (88) 3445-1036 / Fax: (88) 3445-1039 - E-mail: feclesc@uece.br - Site: www.uece.br/feclesc - CNPJ: 07.885.809/0001-97

## Anexo II

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE NOVOS RESIDENTES DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FECLESC/UECE**

- I. Preencher formulário socioeconômico fornecido pela coordenação da Residência Universitária – RU, ou pela FECLESC;
- II. Apresentar comprovante de matrícula em cursos de graduação da FECLESC;
- III. Apresentar histórico escolar fornecido pela FECLESC a partir do 2º semestre;
- IV. Fornecer uma foto 3x4, comprovante de residência e cópia do RG;
- V. Apresentar a folha corrida comprovando que estar em dias com a justiça.
- VI. Todos os membros da família maiores de 18 anos devem comprovar renda em pelo menos um destes oito exemplos de rendimento, ou de outra forma que não esteja especificada aqui:
  - a) Fornecer (se assalariado) contracheque ou declaração do empregador;
  - b) Fornecer (se aposentado ou pensionista) comprovante de benefício do órgão previdenciário, contracheque, recibo ou extrato bancário com cartão;
  - c) Fornecer (se agricultor ou similar) declaração de órgão público competente onde, se possível, conste o rendimento mensal;
  - d) Fornecer (se autônomo) declaração com assinatura reconhecida em cartório, onde constem rendimentos mensais e descrição da atividade ou declaração anual de imposto de renda referente ao último exercício;
  - e) Fornecer (se comerciante) declaração com carimbo CGC da firma comercial onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais ou declaração anual de imposto de renda referente ao último exercício;
  - f) Fornecer declaração da Secretaria de Ação Social se cadastrado e beneficiário dos programas sociais do governo federal: bolsa família e outros;
  - g) Fornecer declaração de que não trabalha e que depende economicamente da renda familiar.
  - h) Fornecer o mais recente comprovante de luz e água.

No caso do interessado apresentar informações inverídicas, o mesmo será automaticamente eliminado do processo seletivo. A qualquer tempo que seja constatado que no processo seletivo foram apresentadas informações inverídicas e/ou documentação falsa, o beneficiário será automaticamente excluído da Residência Universitária – RU.

Os candidatos selecionados deverão apresentar-se após a publicação do resultado da seleção no prazo estabelecido no edital de seleção.

Implicará na perda do direito de ingressar na Residência Universitária - RU, o não comparecimento no prazo estabelecido no edital de seleção, ou pela coordenação da RU, exceto com justificativa plausível.